



JUNTA DE FREGUESIA DE MURTEDE

Rua da Fonte, nº 5
3060-408 - MURTEDE
N.I.P.C. nº 507873440

PARECER

A JUNTA DE FREGUESIA DE MURTEDE, concelho de Cantanhede, declara não haver por parte desta, qualquer inconveniente na passagem da prova de Rali de Cantanhede/Marquês de Marialva, organizada pelo Clube de Automóvel do Centro, em alguns arruamentos da Freguesia (Murtede-Enxofães-Carvalho-Porto de Carros), nos dias 15 e 16 de novembro de 2025.

Sendo o percurso parcialmente localizado na supracitada Freguesia de Murtede, mais se declara que o presente não invalida o regular cumprimento **da legislação aplicável e em vigor** e o licenciamento do evento junto das entidades competentes.

Passa-se o presente parecer, que vai datado, assinado pelo Presidente e autenticado com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia.

Murtede, 23 de setembro de 2025

A JUNTA DE FREGUESIA

O Presidente:



(Sérgio Duarte de Oliveira Maia)